EDITAL Nº 037/2018 – DG/IFC – *Campus* Fraiburgo

CURSO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

O Diretor-Geral *pro tempore substituto* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15 de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção 2018**, referente ao procedimento para seleção de candidatos ao **Curso de Práticas Pedagógicas**.

1.IDENTIFICAÇÃO

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário das Aulas
Curso de Práticas Pedagógicas (formação continuada para professores)	30 (por área)	30 horas	Terças e quintas - feiras 19h às 22h30min (semanalmente)

1.1. O Curso tem como objetivo qualificar os profissionais da educação para que possam aperfeiçoar suas práticas pedagógicas no contexto escolar.
1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo, pelos professores da instituição vinculados ao curso de Especialização em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas.
1.3. Os professores proporcionarão aos professores um curso de formação continuada em duas áreas: em Ciências Humanas e suas Tecnologias e em Educação por Projeto. Cada área ocupará um período de 30 horas de curso. Ao final do curso, todos que obtiverem os critérios de avaliação estabelecidos, serão certificados.
1.4. O curso será dividido em duas áreas, que ocorrerão simultaneamente e com datas pré-determinadas.
1.5. O candidato escolherá uma das áreas no momento da inscrição. Caso faltem vagas em uma área e sobrem em outra, o candidato poderá migrar para a área com vagas sobrando caso seja de seu interesse, após contato com o candidato pelo Coordenador do Curso.
1.6. Datas do curso na área Educação por Projeto - 30/10; 08/11; 13/11; 15/11; 20/11; 22/11; 27/11; 29/11; 04/12; 06/12; 11/12.
1.7. Datas do curso na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias - 30/10; 08/11; 13/11; 15/11; 20/11; 22/11; 27/11; 29/11; 04/12; 06/12; 11/12.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ensino Médio Completo.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período

1	Inscrições	24/09/2018 a 12/10/2018
2	Homologação das Inscrições	15/10/2018
3	Período de Recursos	15 a 16/10/2018
4	Resultado dos Recursos	17/10/2018
5	Sorteio Público	18/10/2018
6	Classificação Final	19/10/2018
7	Período das aulas	30/10/2018 a 11/12/2018

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. As inscrições, as matrículas e o curso são gratuitos.

4.2. Período de inscrições: 24/09/2018 a 12/10/2018.

4.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h (o horário de funcionamento poderá sofrer alterações). A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.

4.4. Procedimentos para inscrição:

a) Ler integralmente o Edital nº 037/2018;

b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matrícula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);

c) Trazer 1 (uma) cópia de RG, 1 (uma) cópia do CPF ou 1 (uma) cópia da CNH;

d) Trazer 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade de Ensino Médio Completo.

4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.

4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item 3, preenchendo o formulário (Anexo II) no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h.

5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 17/10/2018.

5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 18/10/2018, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 19/10/2018, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC - *Campus* Fraiburgo — www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Curso de Práticas Pedagógicas, do IFC-*Campus* Fraiburgo, no ano de 2018.

7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedida a sua participação no curso.

7.4. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos comunicados oficiais, ou de outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.

7.6. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer às aulas na primeira semana (duas primeiras aulas), sem justificativa formal protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 14 de setembro de 2018.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor Geral *Pro Tempore substituto*
IFC- *Campus* Fraiburgo
Portaria n° 15 do 03/02/2014 DOU 04/02/2014

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ________

Eu, ____, CPF nº ______________________, RG nº _______________, residente na ____, Bairro ____, na cidade de Fraiburgo / SC, telefone(s)____, e-mail ____, venho solicitar inscrição para o **Curso de Práticas Pedagógicas.**

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 037/2018 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o Curso de Práticas Pedagógicas, para o qual solicito minha inscrição na seguinte área:
(   ) Educação por Projeto
(   ) Ciências Humanas e suas Tecnologias

Fraiburgo (SC), em _____ de ______________ de 2018.

____
Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: ___________________________

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

(   ) Deferido   (   ) Indeferido

____
Assinatura do Coordenador

- - - - - - - - -- -

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato ____, para o Curso de Práticas Pedagógicas, no dia ____/___/___, para o qual solicita inscrição na seguinte área:
(   ) Educação por Projeto
(   ) Ciências Humanas e suas Tecnologias

LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.

Responsável pelo atendimento:___________________________

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº 037/2018

Curso de Práticas Pedagógicas

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	**CPF:**	**DN: ___/____/____**
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, _____/_____/2018 _____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - *Campus* Fraiburgo e/ou comissão:		
( ) Deferido	( ) Indeferido	
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		